

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/conde/>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO 017-2017

“Atribui responsabilidade pela direção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

Decreto n°. 017 de 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Atribui responsabilidade ao Sr. JOSÉ DE ALMEIDA LINS pela direção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Conde.

Art. 2° - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO.  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 016-2017**

**“Atribui responsabilidade pela direção da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”**

**Decreto n°. 016 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribui responsabilidade ao Sr. LUIZ EDUARDO LOPES LINS pela direção da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Conde.

**Art. 2º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO EDUARDO LINS DE CASTRO.  
Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 001-2017**

**EXONERA TODOS OS CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICADO**

**Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Conde – BA.

**Considerando** a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa municipal concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

**Considerando** que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, Inciso II, parte final, c/c V do mesmo artigo, ambos da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão e de confiança da Prefeitura Municipal de Conde - Bahia, a partir de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito, a partir de 01 de janeiro de 2017, todas as portarias e atos que concederam funções gratificadas, gratificações especiais, gratificações de representação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO EDUARDO LINS DE CASTRO.

Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@g.com.br](mailto:prefeituradeconde@g.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 002-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado**

**e dá outras providências.**

**Decreto nº. 002 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

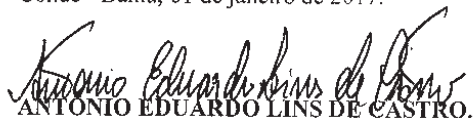
**Art. 1º** - Nomeia o senhor LUIZ EDUARDO LOPES LINS, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o nomeado apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua DECLARAÇÃO DE BENS, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO.

Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 003-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado**

**e dá outras providências.**

**Decreto nº. 003 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a senhora CONSUELO MARIA SOUZA DE CASTRO, para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a nomeada apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua DECLARAÇÃO DE BENS, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO.

Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@g.com.br](mailto:prefeituradeconde@g.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 004-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado**

**e dá outras providências.**

**Decreto nº. 004 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor ZIRONALDO NUNES BARROS, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o nomeado apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua DECLARAÇÃO DE BENS, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO.

Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126 692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 005-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado**

**e dá outras providências.**

**Decreto nº. 005 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor MARCOS JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o nomeado apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua DECLARAÇÃO DE BENS, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO EDUARDO LINS DE CASTRO.

Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14 126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 006-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado**

**e dá outras providências.**

**Decreto nº. 006 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor WILSON MARTINS MENDES, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o nomeado apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua **DECLARAÇÃO DE BENS**, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO EDUARDO LINS DE CASTRO.

Prefeito.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 007-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado**

**e dá outras providências.**

**Decreto n°. 007 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor JOSÉ DE ALMEIDA LINS, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o nomeado apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua **DECLARAÇÃO DE BENS**, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO.

Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 008-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado**

**e dá outras providências.**

**Decreto nº. 008 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor VITOR MARTINS RAMOS, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o nomeado apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua **DECLARAÇÃO DE BENS**, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO EDUARDO LINS DE CASTRO.

Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail: [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 009-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado**

**e dá outras providências.**

**Decreto n.º. 009 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a senhora JOCELINA FERNANDES DE ARAÚJO LINS, para o cargo comissionado de Assessora Especial de Gabinete.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a nomeada apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua DECLARAÇÃO DE BENS, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO EDUARDO LINS DE CASTRO.

Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E -- mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 010-2017

**Nomeia Cargo Comissionado  
e dá outras providências.**

Decreto nº. 010 de 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia o senhor ALBERTO MAGNO FARIA LINS, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o nomeado apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua DECLARAÇÃO DE BENS; sob pena de inexistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO.

Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@g.com.br](mailto:prefeituradeconde@g.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 011-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado  
e dá outras providências.**

**Decreto nº. 011 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o senhor ANTÔNIO DOS SANTOS REIS, para o cargo comissionado de Assessor Técnico.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o nomeado apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua DECLARAÇÃO DE BENS, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO EDUARDO LINS DE CASTRO.  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 012-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado  
e dá outras providências.**

**Decreto nº. 012 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

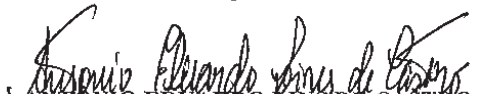
**Art. 1º** - Nomeia o senhor VITOR COSTA VELOSO DE SOUZA, para o cargo comissionado de Auditor Geral.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o nomeado apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua DECLARAÇÃO DE BENS, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO.  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 013-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado  
e dá outras providências.**

**Decreto nº. 013 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a senhora ISABELA LEITE LINS, para o cargo comissionado de Assessora Jurídica.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a nomeada apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua **DECLARAÇÃO DE BENS**, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO EDUARDO LINS DE CASTRO.  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 - TELEFAX (075) 429-1221/429-1214 CONDE-BA.

E - mail [prefeituradeconde@ig.com.br](mailto:prefeituradeconde@ig.com.br)

C.N.P.J 14.126.692/0001-23

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO 014-2017**

**Nomeia Cargo Comissionado  
e dá outras providências.**

**Decreto nº. 014 de 01 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Bahia, no uso suas atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a senhora ELENÍZIA SANTOS FIGUEIREDO BRITO, para o cargo comissionado de Assessora Jurídica.

**Art. 2º** - Fica determinado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a nomeada apresente à Secretaria Municipal de Administração, sua **DECLARAÇÃO DE BENS**, sob pena de insubsistência do ato de provimento.

**Art. 3º** - Revogue-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conde - Bahia, 01 de janeiro de 2017.

  
ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO.  
Prefeito